



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2024

O **Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2024 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2024**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 004, 008/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede no Nucl Povoado Boa vista, nº. 200, Bairro Sobradinho/Zona Rural, CEP: 44.330-000, São Gonçalo dos Campos-BA, inscrita no CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Edson José de Souza Moreira**, brasileiro, casado, representante, maior, portador do RG nº. 02.172.136-00 SSP-BA, inscrito CPF nº. 284.282.425-34, vencedora com valor global de R\$ 145.889,50 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 19/08/2024. **Leandro Fagner Pires Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**